

Itapemirim, 20 de setembro de 2019.

DE: Procuradoria Geral
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 759/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 46/2019

Autoria:

JOCEIR CABRAL DE MELO

Ementa: INSTITUI A “CAMINHADA DA VIDA SAUDÁVEL” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição: Segue parecer Jurídico.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

LIDIANE BAHIANSE GUIO
Procurador Geral
OAB 14012-ES